

Considerando que a NOB – RH/SUAS estabelece equipes mínimas de referências para execução das ações nos equipamentos geridos pela Assistência Social;

Considerando que o Abrigo Municipal, atende a crianças e adolescentes de (0) zero a 17(dezesse) anos, durante 24horas ininterruptas, com base no número insuficiente de funcionários especializados para o cumprimento adequado das atividades assistenciais, necessita continuar mantendo a prestação dos serviços de Assistência social, em todos os níveis de responsabilidade municipal;

Considerando o Edital 01/2021 SEMAS - Processo Seletivo Público Simplificado para Contratação Temporária de Pessoal, da Secretaria Municipal de Assistência Social, para a função de Orientador Social;

Considerando, finalmente, o princípio da razoabilidade e da supremacia do interesse público, amparado pela Constituição Federal,

RESOLVE:

Art. 1º CONTRATAR, pelo prazo de 12(doze) meses, a contar da data publicação em caráter emergencial, os cidadãos relacionados no ANEXO ÚNICO desta Portaria, para desempenharem as funções ali mencionadas, com lotação na SEMAS.

Art. 2º Os contratados relacionados deverão enviar os documentos conforme o anexo, por meio do endereço eletrônico rhpmpo@gmail.com, cópia digitalizada, em formato PDF, IMPRETERIVELMENTE ATÉ O DIA 13 DE OUTUBRO DE 2021, SOB PENA DE ELIMINAÇÃO.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Gabinete do Prefeito, 06 de outubro de 2021.

MARCELINO CARLOS DIAS BORBA
Prefeito do Município de Rio das Ostras

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA 0904/2021

CONTRATAÇÃO, EM CARÁTER EMERGENCIAL, PELO PERÍODO DE 12 MESES OU ATÉ QUE SEJA HOMOLOGADO O CONCURSO PÚBLICO, DOS PROFISSIONAIS RELACIONADOS ABAIXO:

ORIENTADOR SOCIAL – 40H

CLASSIFICAÇÃO	NOME	CPF	PONTOS	CONTRATAÇÃO A CONTAR DE:
2º	ANGELA MARCIA MACEDO DA SILVA SANTOS	007137557-09	36	Data da Publicação
6º	RENATA DE SANT'ANA LEVINO	081173197-99	34,5	Data da Publicação
19º	MYRIAN SOUSA BARBOSA	895161767-04	30,5	Data da Publicação

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA POSSE (Todos os documentos originais deverão ser apresentados no ato da posse)

* ASO – Atestado de Saúde Ocupacional podendo o candidato fazer a opção de realizar pela Prefeitura através do Departamento de Saúde e Segurança do Servidor, agendando pelo telefone 2771-1441, ou pelo Sistema de Saúde Particular.

*1 Foto 3x4 (Atual)

*PIS / PASEP / NIS (Número de Inscrição Social)

* Carteira de Identidade

* CPF

* Comprovante de Situação Cadastral no CPF (<https://www.receita.fazenda.gov.br>)

* Título de Eleitor

* Certidão de Quitação Eleitoral (<http://www.tse.jus.br>)

* Consulta INSS - e-Social (<http://consultacadastral.inss.gov.br>)

* Certidão de Nascimento/Casamento

* Certidão de Nascimento e CPF dos Dependentes

* Carteira de Vacinação Atualizada (dos Dependentes maiores de 06 meses até 06 anos completos)

* Certificado de Reservista (Homem)

* Comprovante de Residência atualizado (Água, Luz ou Telefone Fixo)

* Comprovante de Escolaridade

* Comprovante de Curso Específico na Área

* CTPS (Frente e Verso da Qualificação Civil)

* Última Declaração de Imposto de Renda Pessoa Física – DIRPF

* Certidão de Antecedentes Criminais (da Comarca do Município de Rio das Ostras – (link: <http://5.Rio.das.Ostras-Edição.Nº.1367.Versão.2.Corrigida-17.de.setembro.de.2021.JORNAL.OFICIAL.RIO.DAS.OSTRAS.www4.tjrj.jus.br/Portal-Extrajudicial/certidao/judicial/solicitar>), da Comarca do Município onde reside e Justiça Federal – (link: <http://procweb.jfrj.jus.br/certidao/>)

* Comprovante do nº da Agência e Conta do Banco Itaú, se já possui a conta.

Os contratados relacionados deverão enviar os documentos conforme em anexo, por meio do endereço eletrônico rhpmpo@gmail.com, cópia digitalizada, em formato PDF, IMPRETERIVELMENTE ATÉ O DIA 13 DE OUTUBRO DE 2021, SOB PENA DE ELIMINAÇÃO.

PORTARIA Nº 0905/2021

DESIGNA OS SERVIDORES REPRESENTANTES PARA COMPOR A COMISSÃO DE ESTUDO, AVALIAÇÃO E ANÁLISE, NO QUE TANGE A APLICABILIDADE DA LEI MUNICIPAL Nº 2.438, DE 14 DE MAIO DE 2021, CRIADA ATRAVÉS DO DECRETO Nº 3036/2021.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, em consonância ao processo administrativo nº 10410/2021;

RESOLVE:

Art. 1º Ficam designados os Servidores relacionados no Anexo Único desta Portaria, para compor a Comissão de Estudo, Avaliação e Análise, no que tange a aplicabilidade da Lei Municipal nº 2.438, de 14 de maio de 2021.

Parágrafo único. A Coordenação da referida Comissão ficará a cargo do servidor representante da Secretaria Municipal de Segurança Pública – SESEP.

Art. 2º O Coordenador da Comissão de Estudo, Avaliação e Análise, fica autorizado a solicitar a participação de profissionais de outras Secretarias e de outros órgãos ou entidades que, por sua experiência possam contribuir para o aperfeiçoamento do trabalho.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio das Ostras, 06 de outubro de 2021.

MARCELINO CARLOS DIAS BORBA
Prefeito do Município de Rio das Ostras

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 0905/2021

SERVIDORES			
Nome	Cargo	Órgão	Matrícula
Jose Adeldo Mesquita da Rocha	Diretor de Trânsito	SESEP	2207-1
Leandro Alves Pinto	Fiscal de Transporte	SECTRAN	4742-2
Júlio Cesar dos Santos Marins	Secretário Municipal de Fazenda	SEMFAZ	3005-8
Cintia Maria Pimentel Hermida dos Santos	Assessor Técnico III	ASCOMTI	3374-0
Marina de Figueiredo	Procurador Municipal	PGM	8894-3

PORTARIA Nº 0906/2021

Exoneração de Cargo Efetivo por Decisão Judicial

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais

CONSIDERANDO o agravo de instrumento interposto pelo Município de Rio das Ostras em face da decisão Judicial proferida pelo Juízo da 2ª Vara da Comarca de Rio das Ostras, nos autos do Processo Judicial nº 0004718-93.2021.8.19.0068

CONSIDERANDO o deferimento do recurso e suspensão da Decisão Judicial que determinou a imediata nomeação e posse da candidata em cargo público.

RESOLVE:

Art. 1º **EXONERAR**, a servidora NATALIA PEREIRA BRAGA, CPF 112.777.127-27, do cargo efetivo de ENFERMEIRO II, conforme a Decisão Judicial proferida pela Décima Primeira Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro, nos autos do Processo Judicial nº 0071003-78.2021.8.19.0000 e Processo Administrativo nº 31367/2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 06 de outubro de 2021.

MARCELINO CARLOS DIAS BORBA
Prefeito do Município de Rio das Ostras.

PORTARIA Nº 0907/2021

Derrogação de Cargo Efetivo por Decisão Judicial

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais

CONSIDERANDO o agravo de instrumento interposto pelo Município de Rio das Ostras em face da decisão Judicial proferida pelo Juízo da 2ª Vara da Comarca de Rio das Ostras, nos autos do Processo Judicial nº 0003982-75.2021.8.19.0068

CONSIDERANDO o deferimento do recurso e suspensão da Decisão Judicial que determinou a imediata nomeação e posse da candidata em cargo público.

RESOLVE:

Art. 1º **DERROGAR**, a Portaria 860/2021, dela excluindo a cidadã SUZANA DE ALMEIDA FRAGUAS, CPF 039.071.247-74, do cargo efetivo de ENFERMEIRO II, conforme a Decisão Judicial proferida pela Décima Oitava Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro, nos autos do Processo Judicial nº 0072731-57.2021.8.19.0000 e Processo Administrativo nº 31366/2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 06 de outubro de 2021.

MARCELINO CARLOS DIAS BORBA
Prefeito do Município de Rio das Ostras.